

CHECKLIST 3

ESTUDOS PRELIMINARES - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - ANÁLISE TÉCNICA

FASE: PLANEJAMENTO - 2A ETAPA - UNIDADE: SETEC

DESCRÍÇÃO	OK
Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (art. 6º, IX, Lei 8.666/1993; art. 3º, III, Lei 10.520/2002; Art. 9º, I, §1º e 2º, IN 4/2014; IN 5/2017, Dec. 10.024/2019)	
Objetivo	
Contextualização do problema - necessidade da contratação	
Análise preliminar dos riscos decorrentes da licitação/contratação	
Avaliação da urgência da contratação	
Estudo de mercado	
Indicação da solução mais viável	
Estimativa de preços ou preços referenciais	
Quantidade necessária com memória de cálculo	
Indicação da Convenção Coletiva de Trabalho, valores de salário e encargos a serem pagos, com base na Convenção ou, se inexistente, pesquisa de mercado (para MDO)	
Justificativa para agrupamento de itens em lote, se for o caso	
Apresentação de legislação aplicável ao objeto (Leis, Decretos, Instruções Normativas, Margens de Preferência; Decisões Normativas; Órgãos Reguladores...), se for o caso	
Garantias de qualidade do objeto e da futura contratada (ABNT, Inmetro, ANVISA, ANS, Atestado de Capacidade Técnica e Econômico-financeiro, etc.)	
Apresentação Regras de sustentabilidade, onde couber	
Avaliação preliminar do custo da solução pretendida e a disponibilidade orçamentária	
Disponibilidade orçamentária, quando necessário	
Especificações de natureza restritiva, se for o caso	
Providências para adequação do ambiente do órgão (IN 5/2017), se for o caso	
Contratações correlatas e/ou interdependentes (IN 5/2017), se for o caso	
Declaração de viabilidade da contratação (IN 5/2017)	
Identificação dos riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (IN 5/2017)	
Avaliação dos riscos, com probabilidade de ocorrência e do impacto (IN 5/2017)	
Tratamento dos riscos inaceitáveis e definição de ações de contingência com definição dos responsáveis (IN 5/2017)	
Elaboração do Mapa de Riscos	